



DECRETO Nº. 1.777 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para o exercício da responsabilidade pela Gestão Financeira da Guarda Mirim "Mário Barbosa Vilela" - GMMBV, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para o exercício da gestão financeira dos recursos da Guarda Mirim "Mário Barbosa Vilela" - GMMBV, CNPJ nº. 60.244.266/0001-01, fica designado o Senhor **RICARDO LOPES VALADÃO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, portador da carteira de identidade RG/SSP/SP nº. 32.034.698-5 e do CPF nº. 218.149-188-76, residente e domiciliado à Rua Antônio Carneio de Mesquita, nº. 82, Vila Celpav, CEP 14.210-000, município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, com os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transfer. / pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - BB rural rápido;
- Efetuar saques - poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas / aplic. Progr. repasse recursos feder - RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro / AASP;
- Solicitar saldos / extratos, exceto investimentos e op. Credito;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico;
- Efetuar transf. Eletrônica p/ alivio de numerário COBAN;
- Fechar operações de derivativos;
- Encerrar contas de deposito;
- Consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA;
- Cartão transporte - autorizar de / transf. meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- Efetuar outros atos para à administração financeira do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal